

**ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Escolar**

Portaria Nº 02/ 2023 - EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO

A Diretora Escolar da EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, INEP: 23038861, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO são as constantes na tabela abaixo:

<b>OFERTA/TURMA</b>	<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
<b>2ª SÉRIES A – B: MANHÃ</b>	<b>LINGUA PORTUGUESA</b>	<b>6h</b>
<b>2ª SÉRIES B: MANHÃ 2ª SÉRIES E: TARDE</b>	<b>TRILHA DE APROFUNDAMENTO</b>	<b>4h</b>
<b>2ª SÉRIES D– E: TARDE</b>	<b>LINGUA PORTUGUESA</b>	<b>6h</b>
<b>2ª SÉRIES D– E: TARDE</b>	<b>REDAÇÃO (UCO)</b>	<b>4h</b>

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- MARIA VERÔNICA FURTADO DE MESQUITA
- RAIMUNDO PAULINO VIANA
- FERNANDA LINHARES MOREIRA LOPES

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- FERNANDA LINHARES MOREIRA LOPES
- MARIA VERÔNICA FURTADO MESQUITA

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, Localizada na Rua Raimundo Nonato Ribeiro, 204, Centro, Trairi-CE, Cep: 62.690.000. – Fone: (85) 3351-1697, no período compreendido entre 8h:00 e 17h:00.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDO</b>
<b>LÍNGUA PORTUGUESA</b>	<b>FRASE, PERÍODO E ORAÇÃO</b>
<b>TRILHA INTEGRADA DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS E CIÊNCIAS HUMANAS APLICADAS (TRALCCH01)</b>	<b>ELEMENTOS DA COMUNICAÇÃO</b>
<b>REDAÇÃO (UCO)</b>	<b>IDENTIFICAR A TESE DE UM TEXTO</b>

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/HORÁRIO</b>
Inscrição para Seleção Pública de Professores	Das 08:00h às 17:00h do dia 31/05/2023
Resultado da Solicitação de Inscrição	A partir da 08:00h do dia 01/06/2023
Recurso à solicitação de inscrição (virtual)	Às 08:01h do dia 01/06/2023 às 08:00h do dia 02/06/2023
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição (virtual)	A partir das 08:00h do dia 03/06/2023
Apresentação do Plano de Aula	A partir da 08:h do dia 05/06/2023, na escola, de forma presencial
Resultado da Primeira Etapa	A partir das 08:00h do dia 06/06/2023
Análise de Currículos	A partir das 08:00h do dia 06/06/2023
Resultado Preliminar da Seleção	A partir das 08:00h do dia 07/06/2023
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 8:01h do dia 07/06/2023 às 08:00h do dia 08/06/2023
Resultado Final da Seleção	A partir das 08h:00 do dia 09/06/2023
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	A partir das 13h:00 do dia 09/06/2023

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos somente de forma remota através do e-mail: [rdononato@escola.ce.gov.br](mailto:rdononato@escola.ce.gov.br)

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Trairi - CE, 30 de maio de 2023

  
\_\_\_\_\_  
A.º Socorro Gordiano de Oliveira Barbosa  
Diretora Escolar  
DCE - N° 101 - 01/06/2018

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar